



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarujá

FORO DE GUARUJÁ

1ª VARA CRIMINAL

Rua Silvio Daige, 280, Jd. Tejereba - CEP 11440-550, Fone:

(13)-3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

Tramitação prioritária

ROSILENE CRUZ PALACIO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Guarujá, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 7000074-52.2017.8.26.0223 - Ordem nº 2017/001263 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Réu **NATALINO GONCALVES**, Brasileiro, Casado, Motorista, pai **JOSE LUCILIO GONCALVES**, mãe **MARIA ALMEIDA GONCALVES**, Nascido/Nascida 25/12/1968, de cor Pardo, natural de Leopoldis - PR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/11/2017**

so origem do PEC/PEMSE selecionado << Informação indisponível >> -

Histórico da Parte **NATALINO GONCALVES**

05/11/2023 - Situação da Parte no SIVEC - Situação do processo no SIVEC: Em Cumprimento de Pena

05/11/2023 - Processo Arquivado

Situação Processual:

Informações Complementares - JUDICIAL - 01/11/2007 - EXECUÇÃO 01: OFICIADA A PGE ELETRONICAMENTE, REFERENTE PENA DE MULTA DO PROCESSO 46004/2002, CONTROLE 82/2003 DA 10 VC/SP, CONFORME FLS. 06 DO ROTEIRO DE PENAS.

Expedição de documento - 09/06/2017 - Regime de Condenação: Prestação de Serviço à Comunidade -Tipo de Pena: Crime Comum Situação da Execução: Em Cumprimento de Pena Pena Original: 1 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s)Total da Pena: 1 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s)Data Fato: 09/06/2017

Destinação Parcial - 14/01/2020 - CARTA PRECATÓRIA

Baixa Definitiva - 05/11/2023 03:46:31

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarujá, 26 de setembro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**